

**Nota Técnica nº 40 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo - Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

**Belo Horizonte, 06 de maio de 2019**

**Assuntos:** Análise de pedido de revisão de pleito e de novo pleito do município de Linhares – ES, no contexto do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos.

**1. Introdução**

A presente Nota Técnica analisa os documentos encaminhados pelo município de Linhares – ES que solicitam **1)** revisão do pleito de esgotamento sanitário aprovado pela Nota Técnica nº 11 desta Câmara Técnica (CT-SHQA) e pela Deliberação CIF nº 75 e **2)** novos pleitos de esgotamento sanitário.

A análise das solicitações obedece ao fluxograma estabelecido na Nota Técnica CT-SHQA nº 23 e aprovada pela Deliberação CIF nº 193 e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Nota Técnica CT-SHQA nº 268.

**2. Análise do pedido de revisão do pleito**

O município de Linhares-ES solicita através do Ofício nº 23/2019 (anexo 1) a revisão do pleito para o sistema de esgotamento sanitário aprovado pela Deliberação CIF nº 75. Na ocasião o pleito somava o valor de R\$ 24.628.767,59 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), distribuídos conforme texto da NT nº11 transcrito abaixo. O valor inicialmente aprovado corresponde a 51,6% do valor global disponível para o município.

Prioridade 1:

– R\$ 2.149.012,10 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, doze reais, e dez centavos) para elaboração de projeto executivo de esgotamento sanitário e tratamento de esgoto sanitário (EEFB/ETE) dos distritos de Rio Quartel, Bagueira, Guaxe, Chapadão das Palminhas, Humaitá, e para elaboração de projeto executivo para construção de emissário de esgoto bruto e nova ETE na distância de aproximadamente 10 km da existente, para contemplar as necessidades do crescimento da cidade (etapa útil).

Prioridade 2:

– R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a construção do SES do distrito de Povoação;

– R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para a construção do SES do distrito de Regência; O município informou que as obras referentes ao SES do distrito de Povoação foram iniciadas em 04/2012 com recursos próprios, e paralisadas em 06/2014; o empreendimento se encontra com 27,62% de execução físico-financeira e necessita de aporte de recursos 62 para conclusão. Da mesma forma, a construção do SES do distrito de Regência iniciou em 04/2012 com recursos próprios, mas foi paralisada em

09/2014; o empreendimento se encontra com 30,95% de execução físico-financeira e também necessita de aporte de recursos para contratação.

Prioridade 3:

- R\$ 8.886.885,84 (oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos) para ampliação do SES da sede municipal, com a construção de ETE no bairro Aviso;
- R\$ 492.445,15 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, e quinze centavos) para construção de elevatória de esgoto bruto no bairro Canivete;
- R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para construção de elevatória de esgoto bruto no bairro Aviso, para atender à Rua Ceará;

Prioridade 5:

- R\$ 750.424,50 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e cinquenta centavos) para instalação de biodigestores para 210 agricultores instalados às margens da Bacia do Rio Doce, no município de Linhares. Não é necessária desapropriação de áreas.
- R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para contratação de empresa para conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do SES do distrito de Pontal do Ipiranga;
- R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para reforma de 65 estações elevatórias de esgoto bruto em diversas localidades do município.

A solicitação de revisão de pleito foi elaborada em função de demandas de complementação de valores de alguns pleitos e cancelamento de outros já executados com recurso próprio ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O município solicita:

- Cancelamento do pleito no valor de R\$2.149.012,10 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil e doze reais e dez centavos), pois o município executou a ação com recurso próprio;
- Complementação do pleito de Povoação no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais) em R\$1.303.310,07 (um milhão, trezentos e três mil, trezentos e dez reais e sete centavos), passando a valor de R\$3.803.310,07 (três milhões, oitocentos e três mil, trezentos e dez mil e sete centavos) para demanda de acréscimo de serviços identificada na conclusão do projeto executivo; O orçamento anexo ao ofício encaminhado pelo município referente à complementação de valor é de R\$ 720.486,84 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e o valor de reajuste contratual, de R\$3.082.823,23 (três milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos);
- Complementação do pleito de Regência no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em R\$1.659.779,08 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oito centavos), passando ao valor de R\$4.659.779,08 (quatro milhões, seiscentos nove reais e oito centavos);



e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove) para demanda de acréscimo de serviços identificada na conclusão do projeto executivo; O orçamento anexo ao ofício encaminhado pelo município referente à complementação de valor é de R\$1.364.785,60 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e o valor de reajuste contratual, de R\$3.294.993,48 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos);

- Complementação do pleito de Aviso no valor de R\$8.886.885,84 (oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos) em R\$4.317.923,90 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e noventa centavos) passando ao valor de R\$ 13.204.809,74 (treze milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos), para a demanda de ampliação da capacidade da ETE de 140 l/s para 230 l/s, somando R\$13.204.809,74 (treze milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos). O orçamento anexo ao ofício encaminhado pelo município é de R\$16.248.193,73 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos), mas este declarou que custeará com recursos próprios a diferença entre o valor orçado e o novo valor pleiteado;
- Cancelamento do pleito no valor de R\$492.445,15 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos, pois o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) executou a ação);
- Cancelamento do pleito no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pois o SAAE está executando a ação;
- Cancelamento do pleito no valor de R\$750.424,50 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);
- Complementação do pleito do distrito de Pontal do Ipiranga no valor de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 3.406.298,23 (três milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) para demanda de acréscimo de serviços identificada na conclusão do projeto executivo. O valor total da revisão do pleito é de R\$ 8.406.298,23 (oito milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais, e vinte e três centavos), de acordo com orçamento anexo ao ofício encaminhado pelo município;
- Cancelamento do pleito no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) pois o SAAE executou a ação.

### 3. Análise do novo pleito

Os pleitos apresentados pelos municípios foram avaliados em relação aos valores solicitados, considerando o que estabelece a Deliberação CIF nº 43, onde o equivalente a 90% do valor previsto na Cláusula 170 do TTAC serão disponibilizados para ações de coleta e tratamento de esgotos e 10% para 5 ações de gestão/destinação de resíduos sólidos. Cabe ressaltar que esses percentuais foram considerados quando da avaliação das ações solicitadas por cada município, podendo, no entanto, serem flexibilizados para o caso de municípios que já possuam índices elevados de tratamento de esgoto ou soluções adequadas para a destinação de resíduos sólidos, desde que apresentadas as devidas justificativas por parte dos municípios.

O valor pleiteado é de R\$ 12.906.044,85 (doze milhões, novecentos e seis mil e quarenta e quatro reais

(R\$).

e oitenta e cinco centavos), e corresponde ao valor total remanescente para ações em esgotamento sanitário, conforme Deliberação CIF nº 43.

Valor teto para ações de esgotamento sanitário	Valor solicitado para ações de esgotamento sanitário*	Valor remanescente
R\$47.755.824,41	R\$30.074.197,12	R\$ 12.906.044,85

\*O valor solicitado para ações de esgotamento sanitário é fruto da revisão dos pleitos aprovados pela Nota Técnica CT-SHQA nº 11, conforme solicitado pelo município por meio do Ofício 23/2019.

No ofício encaminhado pelo município estão inseridos os valores e justificativas para os pleitos, a demonstração de aderência dos pleitos ao Plano Municipal de Saneamento Básico e demais documentos de acordo com a Nota Técnica CT-SHQA nº 33, Deliberação CIF nº 268.

O município pleiteia:

- R\$2.763.545,72 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para execução da obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Baixo Quartel;
- R\$2.062.758,82 (dois milhões, sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Vila Bagueira;
- R\$2.064.949,03 (dois milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos) para execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Humaitá, Distrito de São Rafael;
- R\$ 2.313.872,12 (dois milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos) para execução da obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Chapadão das Palminhas, Distrito de São Rafael;
- R\$ 3.700.919,16 (três milhões, setecentos mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) para execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Japira e São Rafael;

#### 4. Considerações Finais

##### 4.1. Sobre o pedido de revisão do pleito

Considerando que, para subsidiar os pedidos de complementação de pleito, o município apresentou anexo ao Ofício nº 23/2019 a demonstração de aderência dos pleitos ao Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado em 2013, nos moldes da Nota Técnica CT-SHQA nº33, Deliberação CIF nº 268, e os projetos de engenharia com os orçamentos complementares demandados para conclusão da ação;

Considerando que o valor total do pleito com a revisão solicitada passa a ser de R\$30.074.197,12, (trinta milhões, setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos), o que corresponde a 63% do valor total a ser destinado ao município de Linhares, estando em conformidade com o teto de valor estabelecido para as ações de coleta e tratamento de esgotos, conforme Deliberação CIF

nº43/2017; e

Considerando que não houve alteração dos tipos de serviço a serem contratados e tampouco das localidades a serem beneficiadas, entendendo não haver necessidade de compatibilização de repasses ou intervenções que possam estar em andamento através da Funasa ou Ministério das Cidades para o município, tendo em vista que a verificação já foi realizada para a elaboração da Nota Técnica nº 11 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica considera APROVADO o pedido de alteração de pleito formalizado através do Ofício nº 23/2019, que solicita ampliação do valor aprovado pela Deliberação CIF nº 75 de R\$ R\$ 24.628.767,59 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$30.074.197,12, (trinta milhões, setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos) para complementação de pleitos, e cancelamento de pleitos já executados.

#### **4.2. Sobre os novos pleitos**

Considerando que o valor pleiteado corresponde ao valor remanescente do teto estabelecido na Deliberação CIF nº 43 para ações em esgotamento sanitário;

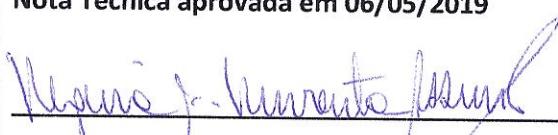
Considerando que os pedidos de pleito do município acompanham anexo ao ofício a demonstração de aderência dos pleitos ao Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado em 2013, e demais documentos exigidos no âmbito da Nota Técnica CT-SHQA nº33, Deliberação CIF nº 268;

Esta Câmara Técnica considera APROVADO o pleito no valor de R\$ 12.906.044,85, formalizado através do Ofício nº 24/2019.

#### **Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

Milena Paraiso Donô	Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES
Vivian Vervloet	Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES

**Nota Técnica aprovada em 06/05/2019**

  
Regina Márcia Pimenta Assunção

Coordenação da CT-SHQA / IGAM